



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL
PLANO DE ENSINO



SEMESTRE 2024/1

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH teórica	CH prática	CH extensã o	CH total
EXR 7402	Legislação Agrária, Gestão e Planejamento Ambiental	2	0	0	36

I. HORÁRIO

AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS
5as feiras das 10h10min às 11h50min	Não há

II. PROFESSOR(ES) MINISTRANTE(S):

Paola Beatriz May Rebollar

III. PRÉ-REQUISITO(S):

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA
Não há	Não há

IV. CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

Disciplina Optativa para Agronomia e Zootecnia

V. EMENTA

Desenvolvimento integrado. Legislação agrária. Base legal e legislação para a gestão ambiental. Auditoria ambiental. Controle de qualidade ambiental. Planejamento e o enfoque ambiental.

VI. OBJETIVOS

- Conhecer os principais instrumentos jurídicos que regem as questões ambientais e agrárias brasileiras;
- Identificar ferramentas de controle e monitoramento da qualidade ambiental;
- Analisar exemplos de projetos de desenvolvimento rural e conservação ambiental.

VII. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Desenvolvimento integrado: conceitos de desenvolvimento e objetivos de desenvolvimento sustentável.
- Legislação agrária brasileira.
- Base legal e legislação para a gestão ambiental.
- Ferramentas de controle da qualidade ambiental: licenciamento, auditoria ambiental e planejamento.

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO/ DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

- Aulas expositivas e dialogadas com apoio de equipamento multimídia (12 h/a);
- Exercícios aplicados sobre os temas trabalhados (12h/a)
- Apresentação de Seminários (8h/a);
- Visitas técnicas (4h/a)

*São requisitos para aprovação: frequência mínima de 75% e nota final igual ou maior que 6.

*A prova de recuperação abrangerá todo o conteúdo trabalhado durante o semestre.

*Situações emergentes podem provocar alterações neste plano de ensino.

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Avaliação 1: Prova individual 1 (P1)

Avaliação 2: Exercícios realizados em sala de aula

Avaliação 3: Apresentação do Seminário

* Em todas as avaliações os critérios empregados serão:

1 – Clareza – capacidade de expressão escrita e oral compreensível (40%);

2 – Coerência – capacidade de responder/explicar o que foi perguntado ou solicitado (40%);

3 – Correção ortográfica e gramatical na expressão oral e escrita (20%).

Conforme a RESOLUÇÃO Nº 17/CUn/97, de 30 de setembro de 1997 que dispõe sobre o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFSC é importante atentar para os seguintes aspectos:

Art. 70 - A verificação do alcance dos objetivos em cada disciplina será realizada progressivamente, durante o período letivo, através de instrumentos de avaliação previstos no plano de ensino.

§ 2º - O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.

Art. 72 - A nota mínima de aprovação em cada disciplina é 6,0 (seis vírgula zero).

Art. 73 - É facultado ao aluno requerer ao Chefe do Departamento a revisão da avaliação, mediante justificativa circunstanciada, dentro de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado.

Art. 74 - O aluno, que por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar avaliações previstas no plano de ensino, deverá formalizar pedido de avaliação à Chefia do Departamento de Ensino ao qual a disciplina pertence, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I.

X. CRONOGRAMA DAS AULAS (TEÓRICAS E PRÁTICAS) E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Data	CH Teórica	CH Prática	CH Extensão	Conteúdo Programático
14/03/2024	2	0	0	Apresentação do plano de ensino
21/03/2024	2	0	0	Desenvolvimento integrado: conceito de desenvolvimento.
28/03/2024	2	0	0	Desenvolvimento integrado: objetivos de desenvolvimento sustentável.
04/04/2024	2	0	0	Histórico da legislação agrária brasileira
11/04/2024	2	0	0	Histórico da legislação ambiental brasileira
18/04/2024	2	0	0	Legislação ambiental e agrária para o ordenamento territorial
25/04/2024	2	0	0	Apresentação de estudos sobre a legislação
02/05/2024	2	0	0	Apresentação de estudos sobre a legislação
09/05/2024	2	0	0	Apresentação de estudos sobre a legislação
16/05/2024	2	0	0	Base legal e legislação para a gestão ambiental: licenciamento ambiental
23/05/2024	2	0	0	Base legal e legislação para a gestão ambiental: estudos de impacto ambiental e auditoria
30/05/2024	2	0	0	Feriado
06/06/2024	2	0	0	Ferramentas de controle da qualidade ambiental: sensoriamento remoto e fotointerpretação

13/06/2024	2	0	0	Ferramentas de controle da qualidade ambiental: matrizes de avaliação de impacto
20/06/2024	2	0	0	Seminários: Licenciamento Ambiental
27/06/2024	2	0	0	Seminários: Licenciamento Ambiental
04/07/2024	2	0	0	Prova
11/06/2024	2	0	0	Prova de Recuperação

XI. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SEWELL, Granville H. Administração e controle da qualidade ambiental. São Paulo: EPU/Ed.USP/ CETESB, 1978. Número de chamada 577.4 S516a (10 exemplares).

SHIGUNOV NETO, Alexandre; SHIGUNOV, Tatiana; CAMPOS, Lucila Maria de Souza. Fundamentos da gestão ambiental. Rio de Janeiro (RJ): Ciência Moderna, 2009. Número de chamada: 304:577.4 S555f (8 exemplares)

VIOLA, Eduardo J. Meio Ambiente, Desenvolvimento e Cidadania: desafios para as ciências sociais. São Paulo / Florianópolis: Cortez Editora/Editora da UFSC, 1995. Número de chamada 304:577.4 M514 (5 exemplares)

XII. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALVARENGA, Maria Inês Nogueira; SOUZA, Jeferson Antônio de. Bases para a elaboração do estudo de impacto ambiental: relatório de impacto ao meio ambiente (RIMA). Informe Agropecuário (Belo Horizonte), Belo Horizonte, v. 21, n. 202, p. 1-10. jan./fev. 2000.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988 - "CAPÍTULO VI DO MEIO AMBIENTE"

EPAGRI, Empresa de Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural de Santa Catarina. Zoneamento Agroecológico e Socioeconômico do Estado de Santa Catarina. Disponível em: <http://ciram.epagri.sc.gov.br>.

LAC. Levantamento Agropecuário Catarinense. 2002-3. http://cepa.epagri.sc.gov.br/Dados_do_LAC/lac_indice.htm. Acesso em: junho de 2009. 163p.

NETTO, Dilermano Antunes. Teoria e prática, direito ambiental. Leme (SP): Anhanguera Editora Jurídica, 2009- 1 CD-ROM. Resolução CONAMA nº 001 de 23 de janeiro de 1986 EIA/RIMA. Estabelece as definições, as responsabilidades, os critérios e as diretrizes gerais para uso e implementação da Avaliação de Impacto Ambiental como um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente.

RODRIGUES, Geraldo Stachetti. Indicadores de sustentabilidade, avaliação de impactos e gestão ambiental de atividades Agropecuário (Belo Horizonte), Belo Horizonte, v.30, n. 252, p. 80-89, set. 2009.

SANTA CATARINA. Governo do Estado. Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009. Institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências. Florianópolis, 2009.

SILVA, ANTONIO LUIZ DE PAULA E. Utilizando o planejamento como ferramenta de aprendizagem. São Paulo: Global